

DECRETO Nº. 027 DE 17 DE MARÇO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.511 de 11 de dezembro de 2014.

## **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$554.000,00 (Quinhentos e cinqüenta e quatro mil reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE MARÇO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL

## **ANEXO I**

F	UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAF	RRA DO PIRAÍ		
	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR	
ANULAR				
7.1110-1111				
30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade			+
3.1.90.11.00.00.00.00.000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R\$ 400.000,00	27
30.04.10.301.0020.3.047	Atenção Básica – Saúde da Família			
3.1.90.04.00.00.00.00.0000	Contratação por Tempo Determinado		R\$ 154.000,00	140
TOTAL			R\$ 554.000,00	

## **ANEXO II**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ				
	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR	
SUPLEMENTAR				
7	/			
30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade		,	
3.1.90.92.00.00.00.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 554.000,00		
	TOTAL	R\$ 554.000,00		

n.